

PORTARIA Nº 013/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
113039	1	Catiane Peron	9,08
95648	1	Edgar Donizeti Pacheco da Silva	9,96
96545	1	Eduardo Nogueirol dos Santos	12-A
95713	1	Gilson Campos Silva	9,96
41781	2	Luiz Romero de Souza Uchoa	8,9
62982	1	Marcondes da Silva	9,87
94495	1	Michel Rossi Uliano	10
81926	1	Paulo Roberto Beger	8,85

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
96206	1	Bruna Maria Borges de Figueiredo	9,6

98774	1	Dalva Rodrigues de Souza	9,10
114154	2	Joceni Derminda Silva	9,52
95323	1	Maria Ines de Oliveira	10
50468	3	Zenaide Maria Peres Bandeira	8,78

P.A. SERVIÇO SAUDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95481	1	Jose Luiz da Mata Guimarães	9,58
95313	1	Paulo Roberto Cintra	9,21
95205	1	Rosidelma do Santos Lima	9,20

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)